



PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

PROJETO DE LEI Nº 169/2022, protocolizado nesta Casa de Leis no dia 03 de novembro de 2022, de autoria do **VEREADOR GEFERSON ISRAEL ALVES**, que “Dispõe sobre a colocação do Símbolo Internacional de Acessibilidade em todos os locais que possibilitem acesso, circulação e utilização por pessoas com deficiência no Município de Colatina”.

Veio a esta Comissão para análise e parecer no dia 25/11/2022.

É o Relatório.

O presente Projeto de Lei tem por objetivo colocação do Símbolo Internacional de Acessibilidade em todos os locais que possibilitem acesso, circulação e utilização por pessoas com deficiência no Município de Colatina.

Como justificativa para a proposição, informa que a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência - Estatuto da Pessoa Com Deficiência (Lei Federal 13.146, de 06 de julho de 2015) estabelece em seu Art. 56, § 3º, que: “O poder público, após certificar a acessibilidade de edificação ou de serviço, determinará a colocação, em espaços ou em locais de ampla visibilidade, do símbolo internacional de acesso, na forma prevista em legislação e em normas técnicas correlatas”.

Diante da análise da justificativa apresentada, razão assiste ao pleito, visto ser notório o interesse público da presente proposição, para evitar constrangimentos diversos e garantir os direitos e inclusões de todas as pessoas com PcD e seus responsáveis, bem como atende aos requisitos para sua regular tramitação. Assim, esta comissão não vê óbice legal para encaminhamento da presente matéria para apreciação pelo Plenário desta Casa de Leis.

PELO EXPOSTO, esta Comissão é pela **APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 169/2022**.

Sala das comissões, 13 de setembro de 2023.

Geferson Israel Alves
PRESIDENTE

Marlúcio Pedro do Nascimento
VICE- PRESIDENTE

Kecia Nascimento Bassetti Gregorio
MEMBRO

Rua Prof. Arnaldo de Vasconcellos Costa, nº. 32 - Centro - Colatina/ES - CEP 29.700-220
TELEFAX: (27) 3722 3444 www.camaracolatina.es.gov.br



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 330030003800390031003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Marlúcio Pedro do Nascimento** em 14/09/2023 12:52

Checksum: **B8C3FAEB42B4F59255E1A3868F238938A4F46F0E8498502689CE185CEFEF5FCE**

Assinado eletronicamente por **Geferson Israel Alves** em 14/09/2023 13:22

Checksum: **240ED404C356FB9C9575C48F6C88AE83D201B76ADAFADA7E9DD603D0365E1DD6**

Assinado eletronicamente por **Kecia Nascimento Bassetti Gregorio** em 14/09/2023 15:51

Checksum: **47AD053CB5E3C6C8D148FAE4B8F3BA9C2E50150F326A20D93EC38D9B59781803**

